



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº44
João Pessoa, 21 de Junho de 2022

**EDIÇÃO DE
JUNHO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:

V ALDINEY VELOSO GOUVEIA

VICE-REITORA:

LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 278, DE 27 DE MAIO DE 2022

Designa Defensor Dativo no Processo nº 23074.072610/2018-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar **FERNANDA LUNA MACIEL COQUEIJO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 2386245, lotada no Gabinete da Reitoria, para atuar como **DEFENSORA DATIVA** da servidora **FRANCISCA MAYARA FERREIRA ALENCAR, SIAPE 2328536**, no Processo Administrativo Disciplinar nº **23074.072610/2018-84**, instaurado pela Portaria nº 646/2021/R/GR- UFPB, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, em 22 de julho de 2021, prorrogada e reconduzida, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 284, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº **23074.045480/2022-27**, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba no **mês de maio de 2019 e redistribuídos**, conforme a Lei nº 8.112/1990, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI nº 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 285, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Designa servidor para compor a Comissão de elaboração e publicação de normativa da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, conforme consta no Processo nº **23074.131113/2021-31**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor docente **ITALO SIMPLICIO DE FREITAS PAIVA - SIAPE 2330524**, lotado na Pró-Reitoria de Administração, para compor a **Comissão de elaboração e publicação de normativa para definição de procedimentos relativos à gestão e parcelamentos administrativos de créditos a receber no âmbito da Universidade Federal da Paraíba**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO DA PORTARIA Nº 284, DE 9 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no **mês de maio de 2019 e redistribuídos**:

Matrícula	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Probatório
10719136	AVANY ENEAS COSTA	9,9	Aprovado
31220149	RICHELIEU RAMOS DE ANDRADE COSTA	10,0	Aprovado
12755521	WELLINGTON COSTA OLIVEIRA	9,6	Aprovado

REITORIA / CPPRADR / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 191/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.017115/2017-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 023/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 055/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 113/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 190/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 249/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 327/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 412/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 062/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 184/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 465/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 760/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1062/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1196/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 051/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 157/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 192/CPPRAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.019250/2017-10

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela portaria 024/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 056/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela portaria 114/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria nº 191/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela portaria 250/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria nº 328/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela portaria 413/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 063/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela portaria 185/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria nº 466/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela portaria 761/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1063/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela portaria 1197/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 052/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela portaria 158/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.064604/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 305/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 355/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 046/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 104/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 184/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 243/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 315/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 408/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 054/R/GR, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 147/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 461/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 762/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 1064/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1198/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 053/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 159/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.064604/2015-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 194/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.052836/2015-16

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 307/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 357/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 048/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 106/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 186/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 245/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 317/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 410/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 056/R/GR, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 149/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 463/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 764/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1066/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1199/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 054/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 160/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de ABRIL de 2022, referente ao Processo nº 23074.052036/2015-16, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 195/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Recondução do Processo nº 23074.033923/2018-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 053/R/GR, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 115/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 192/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 251/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 329/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 414/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 064/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 186/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 467/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 766/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1068/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1201/R/GR, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 056/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 162/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.033923/2018-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 196/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.028684/2016-11

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria nº 338/R/GR, de 14 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 018/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 081/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria nº 138/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 291/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 369/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 023/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria 315/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 602/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 938/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1168/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 029/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 163/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.028684/2016-11, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 197/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.046731/2016-17

OMAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria nº 317, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 026/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 058, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 117/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 194, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 253/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 331, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 416/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 066, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 188/R/GR, de 11 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 469, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 768/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1070, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1203/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 058, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 165/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.046731/2016-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 198/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.034402.2018-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 255/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 333/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 422/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 070/R/GR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 234/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 473/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 769/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1071/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1204/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 059/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 166/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.034402.2018-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 199/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.077134.2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 256/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 334/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 423/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 071/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 235/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 474/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 770/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1072/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1205/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 060/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 167/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.077134.2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 200/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.075372.2017-88

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 257/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 335/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 072/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 072/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 236/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 475/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 771/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1073/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1206/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 061/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 168/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.075372.2017-88, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 201/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.052832.2015-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 260/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 338/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 427/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 075/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 239/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 476/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 772/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 22 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1074/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1207/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 062/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 169/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.052832.2015-38, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 202/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.000853.2016-40

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 261/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 339/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 428/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 076/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 240/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 477/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 773/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1075/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1208/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 063/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 170/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.000853.2016-40, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 203/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.010448.2014-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 262/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 340/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 429/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 077/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 241/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 478/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 774/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1076/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1209/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 064/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 13/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.010448.2014-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 204/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.062624.2015-47

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 430/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 078/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 242/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 479/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 775/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1077/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1210/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 065/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 172/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.062624.2015-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 205/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.049471.2015-42

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 265/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 343/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 432/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 080/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 244/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 481/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 777/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1078/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1211/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 066/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 173/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.049471.2015-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 206/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.025702.2015-22

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 266/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 344/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 433/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 081/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 482/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 778/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1079/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1212/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 067/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 174/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23074.025702.2015-22, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 207/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.018852/2016-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 486/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 779/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1080/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1213/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 068/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 175/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 208/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.029674/2017-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 487/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 780/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1081/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1214/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 069/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 176/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 209/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.068626/2018-92

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 488/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 781/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1082/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1215/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 070/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 177/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 210/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

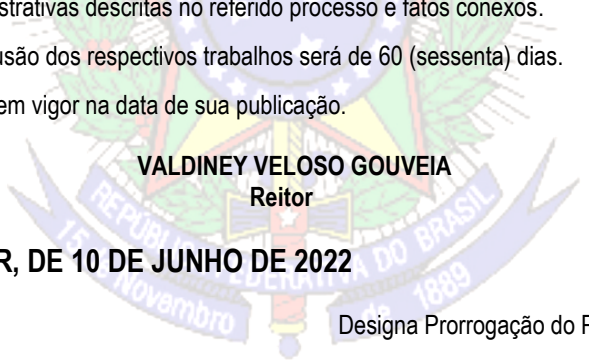
Designa Recondução do Processo n.º 23074.031136/2018-31

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 489/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 782/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1083/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1216/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 071/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 178/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 211/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.049987/2019-11

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 1135/R/GR, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 072/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 179/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 212/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.041005/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 491/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 784/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1085/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1217/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 073/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 180/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 213/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

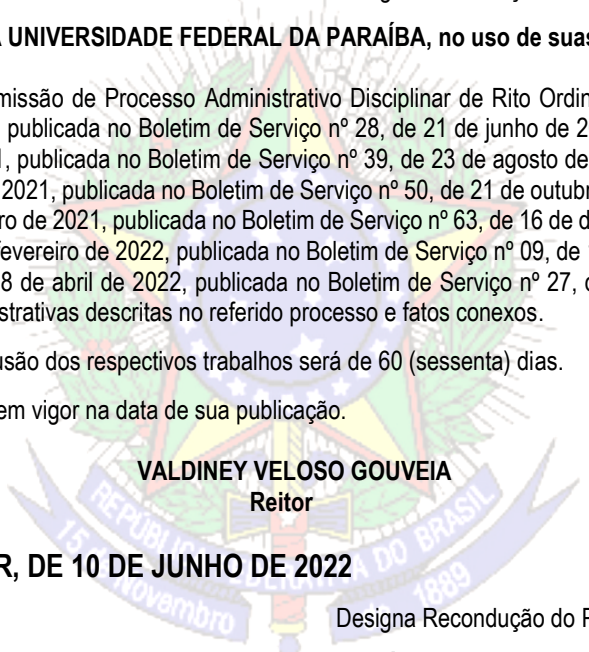
Designa Recondução do Processo n.º 23074.021699/2019-00

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 492/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 785/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1086/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1218/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 074/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 181/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 214/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.062278/2018-40

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 493/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 786/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1087/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1219/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 075/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 182/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 215/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.095165/2020-48

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 494/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 787/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1220/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1220/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 076/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 183/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 216/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

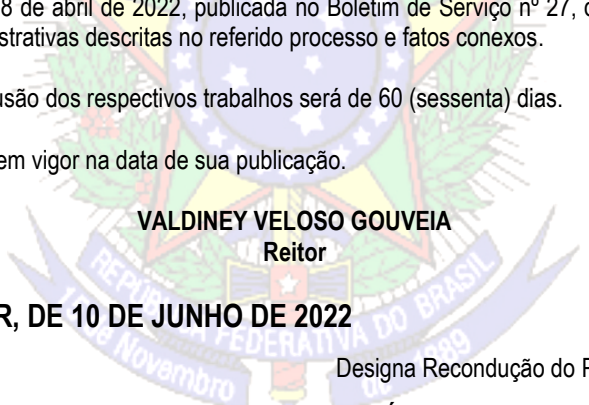
Designa Recondição do Processo n.º 23074.060288/2017-60

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 497/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 790/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1091/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1221/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 077/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 184/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 217/CPPRADR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa Recondição do Processo n.º 23074.087151/2018-33

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 498/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 791/R/GR, de 12 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1092/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1222/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 078/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 185/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 218/CPPRADR, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Designa Reinstauração dos Processos n.º 23074.018552/2017-62 e n.º 23074.018560/2017-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reinstaurar os Processos Administrativos Disciplinares de Rito Ordinário n.º 23074.018552/2017-62 e n.º 23074.018560/2017-17 designando para compor a Comissão Processante os servidores **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape nº 1562428, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula nº SIAPE 1941392 e **DELOSMAR CONSTANTINO DE FRANCA OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1748433 – para, sob a presidência do servidor **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape nº 1562428 e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 546 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 06 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.033453/2022-97,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FELIPE TAVARES DA SILVA**, SIAPE 1856580, lotado no Departamento de Arquitetura - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.05.2020 a 16.05.2022, com efeito financeiro a partir de 28.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 547 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 06 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.033919/2022-28,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/06/2022;

RESOLVE:

(Art. 1º Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GIOVANILTON FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1575139, lotado no Departamento de Engenharia Química - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15.03.2020 a 15.03.2022, com efeito financeiro a partir de 27.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 548 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 06 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035043/2022-41,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CICERO DA ROCHA SOUTO**, SIAPE 2333186, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19.05.2020 a 19.05.2022, com efeito financeiro a partir de 28.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 549 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 06 de Junho de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO
À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, Lei nº. 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. EDUARDO SÉRGIO SOARES SOUSA- PRESIDENTE - UFPB**; **Profa. Dra. SEVERINA ALICE DA COSTA UCHOA- Membro Titular - UFRN**; **Profa. Dra. CLEIDE MARIA PONTES- Membro Titular - UFPE**; **Prof. Dr. RODRIGO DE AZEREDO GRUNEWALD- Membro Titular - UFCG** e, como suplentes, a **Profa. Dra. MARIA REGINA DE FREITAS- Membro Suplente - UFPB** e a **Profa. Dra. MELANIA LOUREIRO MARTINS- Membro Suplente - UFCG** para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **Profa. Dra. MARIA DO SOCORRO SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 330843, lotada no Departamento de Fisiologia e Patologia-CCS/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 17 de junho de 2022, às 14:00 horas, via plataforma de videoconferência do Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 550 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 06 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.123586/2021-45,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALBA CLEIDE CALADO WANDERLEY**, SIAPE 3359975, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.02.2019 a 16.02.2021, com efeito financeiro a partir de 30.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 551 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 06 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.048528/2022-84;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 06/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **THIAGO PEREIRA FALCÃO**, Matrícula SIAPE nº 1240473, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022 para participação no Workshop "GAME CULTURE IN NATIONAL CONTEXT", da Digital Games Research Association - DIgra, na Cracóvia, Polônia, sem ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 552 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 07 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.006928/2022-24,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 07/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JAILANE DE SOUZA AQUINO**, SIAPE 1553557, lotado no Departamento de Nutrição - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.06.2019 a 20.06.2021, com efeito financeiro a partir de 31.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 553 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 07 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.010226/2022-24,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 07/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SUSANNE PINHEIRO COSTA E SILVA**, SIAPE 1612532, lotado no Departamento de Enfermagem da Saúde Pública - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12.03.2020 a 12.03.2022, com efeito financeiro a partir de 31.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 554 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 07 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.127883/2021-38,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 07/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA**, SIAPE 1927918, lotado no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.03.2020 a 13.03.2022, com efeito financeiro a partir de 06.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 555 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 07 de Junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.033447/2022-65;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998, e do art. 20, da Lei nº. 8.112/1990;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI-UFPB, que trata da Avaliação Especial de Desempenho, para o fim de homologação de Estágio Probatório, dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 07/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do(a) servidor(a) **AMANDA RAMALHO DE FREITAS BRITO**, matrícula do SIAPE nº. 1410297, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, referente ao período de 21/01/2019 a 21/01/2022.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do(a)servidor(a), a partir de 21/01/2022, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 556 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 07 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.024531/2022-43,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 07/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA LUCIA BATISTA AURINO**, SIAPE 3243832, lotado no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 15.04.2020 a 15.04.2022, com efeito financeiro a partir de 06.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 557 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 07 de Junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.042303/2022-58;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013/MEC, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 33/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-REITORIA em 07/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional a servidora **ANA ALAYDE WERBA SALDANHA PICHELLI**, matrícula do SIAPE nº. 1497729, com lotação no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 30/05/2019 a 30/05/2021, com efeito financeiro a partir de 27/05/2022, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-REITORIA, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 558 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 08 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.001224/2022-93,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 08/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARCLEIDE MARIA MACEDO PEDERNEIRAS**, SIAPE 3337171, lotado no Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, do período de 27.02.2020 a 27.02.2022, com efeito financeiro, a partir de 07.06.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 559 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 08 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.013128/2022-46,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MONICA LOURDES FRANCH GUTIERREZ**, SIAPE 1487317, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05.02.2019 a 05.02.2021, com efeito financeiro a partir de 06.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 560 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 08 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.013170/2022-76,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA**, SIAPE 1453013, lotado no Departamento de Direito Público - CCJ, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.12.2019 a 16.12.2021, com efeito financeiro a partir de 06.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 561 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 08 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.015587/2022-98,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 08/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **EDILENE TOSCANO GALDINO DOS SANTOS**, SIAPE 2116283, lotado no Departamento de Ciência da Informação- CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, do período de 05.01.2020 a 05.01.2022, com efeito financeiro, a partir de 06.06.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 562 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 08 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.011440/2022-32,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MONICA NOBREGA**, SIAPE 0338188, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 14.03.2014 a 14.03.2016, com efeito financeiro a partir de 06.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 563 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 08 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035265/2022-61,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PATRICIA ALONSO DE ANDRADE**, SIAPE 2334108, lotado no Departamento de Arquitetura- CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 20.05.2020 a 20.05.2022, com efeito financeiro a partir de 03.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 564 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.051363/2022-72;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 07/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **LARA SANTOS DE AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 447569, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE, no período de 05/09/2022 a 03/12/2022 para participação na disciplina TEATRALIDADES BRASILEIRAS na graduação de Artes Cênicas da Universidade de Brasília (UnB) e Catalogação e Organização do Arquivo Audiovisual do ENCONTRO DOS SABERES/INCTI/CNPq, na Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 565 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 09 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.044564/2022-24;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 07/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curta duração, no País, à servidora **MARIANNE CARVALHO BEZERRA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 1227208, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 15/07/2022 a 15/01/2023 para a realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, São José do Rio Preto, São Paulo, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 566 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.031859/2022-67;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 07/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, ao servidor **MIGUEL ANGELO OLIVEIRA DO CARMO**, Matrícula SIAPE nº 1375263, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, nos períodos de 27/06/2022 a 12/08/2022 e 03/11/2022 a 15/12/2022 para a realização de cursos, no formato remoto, de Estado Democrático de Direito, Poder Político e Governo e Fundamentos Filosóficos da Educação, na Unieducar, Brasil, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 567 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 09 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035436/2022-03,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA EMILIA BARROS E SILVA**, SIAPE 1133651, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19.04.2020 a 19.04.2022, com efeito financeiro a partir de 03.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 568 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Junho de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO À CLASSE DE
PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, Lei nº. 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. ANA LUÍSA CELINO COUTINHO- PRESIDENTE - UFPB**; **Profa. Dra. VIRGINIA BENTES PINTO- Membro Titular - UFC**; **Prof. Dr. FÁBIO PARAGUAÇU DUARTE DA COSTA- Membro Titular - UFAL**; **Prof. Dr. EVANDRO DE BARROS COSTA- Membro Titular - UFAL** e, como suplentes, o **Prof. Dr. ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS- Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. LUIZ TADEU FEITOSA- Membro Suplente - UFC** para compor, a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **Prof. Dr. GUILHERME ATAÍDE DIAS**, Matrícula Siape nº 1203616, lotado no Departamento de Ciência da Informação- CCSA/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 01 de julho de 2022, às 09:00 horas, via plataforma de videoconferência do Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 569 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035707/2022-58,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LUCIANO SALES BARROS**, SIAPE 1597497, lotado no Departamento de Sistemas de Computação - CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2020 a 01.03.2022, com efeito financeiro a partir de 03.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 570 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.036925/2022-55,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SILMAR ANDRADE DO MONTE**, SIAPE 1226713, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.01.2016 a 30.01.2018, com efeito financeiro a partir de 03.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 571 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 09 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.036948/2022-16,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ELIZETE VENTURA DO MONTE**, SIAPE 1282560, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05.09.2018 a 05.09.2020, com efeito financeiro a partir de 03.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 572 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.049526/2022-07;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 09/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **HENRY IURE DE PAIVA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1890044, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 04/07/2022 a 25/07/2022 para atuar na ampliação da parceria internacional entre UFPB e a Universidade de Carleton (Canadá) e realizar missão de estudos na Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas (EUA) com o objetivo de acompanhar os trabalhos da presidência brasileira do Conselho de Segurança das Nações Unidas, no Canadá e EUA, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 573 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 09 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.047966/2022-29;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 09/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **ALINE CONTTI CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1991235, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 28/06/2022 a 01/07/2022 para participar do evento: Sixth Global International Studies Conference - World International Studies Committee (WISC) - (Sexta Conferência de Estudos Internacionais Globais - Comitê Mundial de Estudos Internacionais), na Pontificia Universidade Católica da Argentina, em Buenos Aires, Argentina, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 574 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.033551/2022-70;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **CLÁUDIO PILAR DA SILVA JÚNIOR**, SIAPE 1118040, lotada no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05/06/2020 a 05/06/2022, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 575 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.031238/2022-53;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **TIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2042972, lotada no Departamento de Sistemas de Computação - CI, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06/06/2020 a 06/06/2022, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 576 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.014452/2022-91,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALESSA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE 1722408, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 16.04.2020 a 16.04.2022, com efeito financeiro, a partir de 08.06.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 577 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035548/2022 - 83;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **RHOBERTA SANTANA DE ARAÚJO**, SIAPE 1456736, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas - CE, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de 03/12/2019 a 03/12/2021, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 578 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.015811/2022-64,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ADRIANO MARTELETO GODINHO**, SIAPE 1812723, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 25.03.2020 a 25.03.2022, com efeito financeiro, a partir de 08.06.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 579 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.031391/2022-93;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **JAILSON JOSÉ GOMES DA ROCHA**, SIAPE 1982955, lotada no Departamento de de Biotecnologia - CBIOTEC, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15/07/2019 a 15/07/2021, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 580 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.016513/2022-25,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **NILVANIA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 1423789, lotado no Departamento de Educação - CCHSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.05.2020 a 21.05.2022, com efeito financeiro a partir de 09.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 581 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.002583/2022-66;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **BRENO HENRIQUE DE SOUSA**, SIAPE 2527946, lotada no Departamento de Educação - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.10.2019 a 30.10.2021, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 582 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.028145/2022 - 47;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ROSILENE SILVA MARINHO**, SIAPE 1808115, lotada no Departamento de Línguas de Sinais - CCHLA, da Classe de Professor Assistente (B), Nível II (502), para Professor Adjunto (C), Nível I (60I), referente ao interstício de 12.08.2016 a 12.08.2018, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 583 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.115469/2021-81,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **FERNANDA ROSÁRIO DE MELLO**, SIAPE 2528835, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, referente ao período de 31/01/2019 a 31/01/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 31/01/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 584 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.036034/2022-56;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **WAGNER SOARES FERNANDES DOS SANTOS**, SIAPE 2665486, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20/03/2020 a 20/03/2022, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 585 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.013854/2022 - 38;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ANDRÉA KARINNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, SIAPE 1136485, lotada no Departamento de Comunicação - CCTA, da Classe de Professor Assistente (B), Nível II (502), para Professor Adjunto (C), Nível I (601), referente ao interstício de 17/03/2020 a 17/03/2022, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 586 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.050464/2022-95;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1476411, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 23/07/2022 a 30/07/2022, para participar de evento do Projeto Latwork: "Train of trainer III: Categories & methodologies on informal jobs and informal economy analysis (WP2, Activity 2.3)", em Viña del Mar, Chile, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 587 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 10 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.044854/2022-51;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 08/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **MOAMA LORENA DE LACERDA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 2641290, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE, no período de 01/10/2022 a 29/12/2022 para a finalização do projeto de pesquisa "Vingando Marielle Franco: do luto público à luta política na poesia brasileira de autoria feminina", na Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

REITORIA / PROGEF / SCRF / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 821/2022 – PROGEF – SCRF, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23074.060142/2021-13, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor GUSTAVO VIANA MONTENEGRO, matrícula SIAPE 1646171, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício junto à 76ª Zona Eleitoral (João Pessoa/PB), pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 856/2022 – PROGEF – SCRF, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.019161/2022-18, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora ERVONE LAUREANO BARBOSA FRAGOSO, Matrícula SIAPE 2248204, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, para o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, do CENTRO DE TECNOLOGIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 878/2022 – PROGEF – SCRF, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.049495/2022-68, resolve:

Dispensar EDUARDO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE 1315517, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da função de Superintendente Substituto da Superintendência de Comunicação Social.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 879/2022 – PROGEF – SCRF, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.049495/2022-68, resolve:

Designar FABIANO DE MACEDO DINIZ, Matrícula SIAPE 1760185, DIRETOR DE ILUMINAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para exercer a função de Superintendente Substituto da Superintendência de Comunicação Social/SCS.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 899/2022 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.021393/2022-88, resolve:

I - Conceder a KELLY CRISTIANE QUEIROZ BARROS, matrícula SIAPE nº 1852642, TÉCNICO EM ARQUIVO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, a mudança de regime de trabalho de T-40, para T-30, com redução proporcional dos vencimentos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 900/2022 – PROGEp – SCRF, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.051018/2022-75, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor AUGUSTO CESAR TEMOTEO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1655398, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 906/2022 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.051295/2022-65, resolve:

Exonerar MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 1374105, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Licitações e Contratos/SOF.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 907/2022 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.051295/2022-65, resolve:

Nomear NATHAN BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2411165, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Licitações e Contratos/SOF.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 909/2022 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.051025/2022-80, resolve:

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº 512/2022 – PROGEp – SCRF, DE 12 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 14/04/2022, que prorrogou a Colaboração Técnica a JOSE KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1761577.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do D.O.U.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 910/2022 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.051890/2022-05, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a FABIANO DE MOURA RIBEIRO, Matrícula SIAPE 2492656, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para, no período de 12/07/2022 a 09/10/2022, elaborar tese de doutorado, na modalidade à distância, do Programa de Doutorado em Contabilidade, da Universidade de Aveiro, em Portugal.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 923/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.043967/2022-41, resolve:

Nomear FABIOLA DA CRUZ NUNES, Matrícula SIAPE 1717729, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para exercer a função de Diretora Substituta do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba/IDEP.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 864/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.047547/2022-90, resolve:

Dispensar ROSEANE LIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1115233, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Diretor Substituto da Divisão de Benefícios ao Servidor/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 865/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.047547/2022-90, resolve:

Designar ANDERLEY DIAS DA CUNHA, Matrícula Siape 1029947, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer a função de Diretor Substituto da Divisão de Benefícios ao Servidor/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 874/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.051321/2022-42, resolve:

Dispensar RENATA CELLYS OLIVEIRA DE MORAES, Matrícula Siape 2882014, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, em EXERCÍCIO PROVISÓRIO nesta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Diretora da Divisão de Qualidade de Vida e Saúde/PROGEP/FG-01, a partir de 06/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 875/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.046519/2022-07, resolve:

Designar MARCIA VIRGINIA DI LORENZO FLORENCIO, Matrícula Siape 2472792, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gerontologia/ETS/CCS, no período de 24/03/2022 a 21/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 876/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.046519/2022-07, resolve:

Designar RENATA COELHO FREIRE BATISTA QUEIROZ, Matrícula Siape 2543441, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Gerontologia/ETS/CCS, no período de 24/03/2022 a 21/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 877/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.048482/2022-65, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, ALESSANDRA MACEDO ASFORA, Matrícula Siape 1659291, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Direito/CCJ/FCC, no período de 02/06/2022 a 01/07/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 880/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.050993/2022-71, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA, Matrícula Siape 1893777, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial/CI/FCC, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 883/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049653/2022-70, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a RAISSA SOUSA SILVA, Matrícula SIAPE 2409127, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do curso de Pós-Graduação Especialização em Direito Penal, Civil e Processual, emitido pela a Faculdade Ibra de Tecnologia - FITEC, com vigência a partir de 01/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 884/2022 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044389/2022-93, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a SONIA PAULA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1966919, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 27/06/2022 a 24/09/2022, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, oferecidos pelas instituições Educamundo e Enap.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 886/2022 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050739/2022-42, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a MARCELO ANTÔNIO FERNANDES VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1994119, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certificados dos cursos: Educação Musical e a História (120h), com vigência a partir de 06/06/2022.

Foram utilizadas 120 horas/aula, integralmente, para esta progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 887/2022 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.051553/2022-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ISAAC FILIPE DE SOUSA SIMONI, matrícula SIAPE 1922027, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: MICROSOFT POWER BI-BUSINESS INTELLIGENCE FOR BEGINNERS (32,5h); GESTÃO ESTRATÉGICA ORGANIZACIONAL (41,5h); EXCEL DO BÁSICO AO AVANÇADO, MACRO E VBA+POWER BI (119,5h) e o saldo residual de 18 horas/aula (PORTARIA Nº 1332/2020 - PROGEp-SCRF), totalizando 211,5 horas/aula, com vigência a partir de 07/06/2022.

Do total de 221,5 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 888/2022 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.051326/2022-04, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a EDIJANIO GALDINO DA SILVA, matrícula SIAPE 3002045, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA VETERINÁRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado o saldo residual de 190 horas/aula (PORTARIA Nº 2672/2020 - PROGEp - SCRF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020), com vigência a partir de 10/06/2022.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 889/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050177/2022-84, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LUCIANE ALVES COUTINHO, Matrícula SIAPE 1761535, PEDAGOGO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certidão de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação do diploma do Mestrado em Linguística e Ensino, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 03/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 890/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.050595/2022-50, resolve:

I - Dispensar MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 1374105, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da função de Assessor/SOF/FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 891/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.050595/2022-50, resolve:

I - Designar MANUELA VIEIRA CERQUEIRA, Matrícula SIAPE 3273137, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer a função de Gerente da Gerência de Administração/SOF/FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 892/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032381/2022-38, resolve:

I - Designar ROBERIO DANTAS DE FRANCA, Matrícula SIAPE 2368304, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis/CCSA/FCC, no período de 08/07/2022 a 07/07/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 893/2022 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032381/2022-38, resolve:

Designar KARLA KATIUSCIA NOBREGA DE ALMEIDA, Matrícula Siape 3226799, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis/CCSA, no período de 08/07/2022 a 07/07/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 894/2022 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.050351/2022-42, resolve:

Dispensar ELIETE LIMA DE PAULA ZARATE, Matrícula Siape 1165635, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas (EAD)/CCEN/FCC, a partir de 31/05/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 895/2022 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.050351/2022-42, resolve:

Designar ELIETE LIMA DE PAULA ZARATE, Matrícula Siape 1165635, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas (EAD)/CCEN, no período de 01/06/2022 a 31/05/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 896/2022 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.050351/2022-42, resolve:

Dispensar RUBENS TEIXEIRA DE QUEIROZ, Matrícula Siape 2061852, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas (EAD)/CCEN, a partir de 31/05/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 897/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.050351/2022-42, resolve:

Designar MICHELINE DE AZEVEDO LIMA, Matrícula Siape 2576119, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas (EAD)/CCEN, no período de 01/06/2022 a 31/05/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 901/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048474/2022-87, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a EDIJANIO GALDINO DA SILVA, Matrícula SIAPE 3002045, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certidão de conclusão, comprovação de solicitação de expedição de diploma e histórico escolar do doutorado em Ciência e Saúde Animal, realizado na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com vigência a partir de 08/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 902/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.052706/2022-89, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ADYNAER GERALDO MAIA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2325515, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado ata de defesa, histórico escolar e comprovante de solicitação de diploma do Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 903/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050836/2022-42, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE 2410176, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado certificados dos cursos: INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO (60h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA AVANÇADO (60h) e o saldo residual de 80 horas/aula (PORTARIA Nº 1610 / 2020 - PROGEPI-SCRF), totalizando 200 horas/aula, com vigência a partir de 08/06/2022.

Do total de 200 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 905/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.126951/2021-79, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a CAMILA MELO GADELHA PEREIRA DINIZ, matrícula SIAPE 1443566, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: Metodologias Ativas: Aprendizagem Baseada em Problemas (30h); Refrativa R.I.O 2022 (60h); Curso de Atualização em Cirurgia de Catarata e Refrativa (23h); Curso de Formação em DMEK - Fellow LAB (30h) e o saldo residual de 37 horas (PORTARIA PROGEP Nº1082, DE 28 DE MAIO DE 2019), perfazendo um total de 180 horas/aula, com vigência a partir de 08/06/2022.

A carga horária total de 180 horas/aula foi utilizada para esta progressão por capacitação funcional.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 908/2022 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031568/2022-67, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ERICA LEONIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2755666, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado o certificado do curso: 15º Curso Nacional de Atualização em Medicina de Emergência (140h); perfazendo um total de 140 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 08/04/2022.

Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão de mudança de nível, restando um saldo residual de 20 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 911/2022 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.052643/2022-44, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a ANDERSON FERREIRA MARINHO, matrícula SIAPE 3005122, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: CURSO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS (SINVE, SINAC, PAD) (50h); FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (NBR 14276) (32h); HETEROIDENTIFICAÇÃO: BASES CONCEITUAIS E ÉTICO-POLÍTICAS (20h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - AVANÇADO (60h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO (60h) e o saldo residual de 80 horas/aula (PORTARIA Nº 2597/2020 - PROGEP - SCRF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020), totalizando carga horária de 302 horas/aula, com vigência a partir de 12/07/2022.

Do total das 302 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 912/2022 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.052712/2022-24, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a KARLLENE RACHEL CACHO BELCHIOR, Matrícula SIAPE 2647145, PSICÓLOGO-ÁREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, realizar cursos de capacitação, na modalidade à distância, oferecidos pela instituição ENAP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 913/2022 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.052092/2022-80, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JANAINA LIMA LUNA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2353297, PEDAGOGO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, por ter apresentado certificados dos cursos: o Quero inovar! Por onde começo? (30h); Produção Colaborativa de conhecimento: redes para multiplicar e aprender (50h); Água: gota de conscientização (50h); Avaliação: para que e como avaliar (20h); Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet (48h) e o saldo residual de 15 horas/aula (PORTARIA Nº 85/2020 – PROGEp – SCRF, DE 07 DE JANEIRO DE 2020), totalizando 213 horas/aula, com vigência a partir de 09/06/2022.

Do total de 213 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 914/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.051976/2022-11, resolve:

I - Dispensar IVAN DA SILVA MARINHO FILHO, Matrícula SIAPE 2411582, ENGENHEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na GERÊNCIA DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES, da SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da função de Gerente de Projetos e Edificações/SINFRA/FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 915/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.051976/2022-11, resolve:

I - Designar MARCUS VINICIUS MESQUITA BELTRAO FILHO, Matrícula SIAPE 2247179, ENGENHEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Projetos e Edificações/SINFRA/FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 916/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.053622/2022-92, resolve:

Designar FELIPE LEONARDO ASSIS RAMELLI, Matrícula SIAPE 3159230, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na OUVIDORIA DA UFPB, para exercer a função de Ouvidor Substituto da UFPB.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 917/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.052931/2022-28, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE 1129489, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certidão, histórico escolar e comprovante de solicitação do Diploma de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com vigência a partir de 10/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 918/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.052757/2022-70, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a FABRICIA ELIZABETH DE LIMA BELTRAO, Matrícula SIAPE 2443470, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado de conclusão em Residência Médica na Especialidade de Clínica Médica, emitido pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 919/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049856/2022-21, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a CATIA CRISTINA DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE 3358369, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Introdução à Libras (60h); Introdução às Práticas Arquivísticas (27h); Lei 8112/90 e suas alterações (40h); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40h); totalizando 167 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 10/06/2022.

Do total de 167 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 17h que poderá ser utilizado na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 920/2021 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.106233/2021-66 e do Laudo nº 26240-000.893/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (DEZ por cento), a MARISA BARBALHO DA LUZ, Matrícula SIAPE nº 1116381, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 19/10/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 921/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.053825/2022-43, resolve:

Dispensar THAIS ROSALINA DE JESUS TURIAL, Matrícula Siape 1011726, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, da função de Coordenadora Substituta da Coordenação Geral de Operacionalização das Atividades de Pós-Graduação/PRPG.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 922/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.054036/2022-69, resolve:

I - Dispensar MARCUS VINICIUS MESQUITA BELTRAO FILHO, Matrícula Siape 2247179, ENGENHEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da função de Gerente de Orçamentos de Obras/SINFRA.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 259/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.045396/2022-64, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), MARIA EMILIA SARDELICH, Matrícula SIAPE Nº 1222028, no cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no CE - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de 3 (três) anos a partir de 16/07/2022.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 14:05)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.045396/2022-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 259, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 08/06/2022 e o código de verificação: 2322447cad

PORTARIA Nº 268/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 10 de Junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, etendo em vista o que consta no Processo nº 23074.046325/2022-07 , resolve:

Conceder ao(à) servidor(a), ANDREA RACHEL MELO GADELHA, matrícula SIAPE Nº 1933879, ocupante do cargo de Psicólogo, com lotação na Divisão de Qualidade de Vida eSegurança-DQVS, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de 03 (três) anos a partir de 24/06/2022.

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 12:33)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

Matrícula: 6338234

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Processo Associado: 23074.046325/2022-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 268, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 10/06/2022 e o código de verificação: 0264b6ad9a

PORTARIA Nº 282/2022 - PROGEPI-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 14 de Junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.053310/2022-77, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, FLAVIA DE CASTRO MACHADO FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1766203, ocupante do cargo de MÚSICO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07,

Regime de Trabalho de 25 horas semanais, com lotação no(a) CCTA - DIREÇÃO DE CENTRO, nos termos do artigo 34, da Lei nº. 8.112/90, com vigência a partir de 13/06/2022.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 17:09)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.053310/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 282, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 14/06/2022 e o código de verificação: e223a1f37e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / DLCP / UFPB
PORTARIA DA PRÓ-REITORIA**PORTARIA Nº 260/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e conforme o processo nº 23074.002831/2022-63 resolve:

Converter em pecúnia 07 (sete) meses de Licença-prêmio não usufruídas do ex-servidor VILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 331.255, falecido em 09 de dezembro de 2020, em favor de GLORIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA, pensionista, matrícula nº 6.550.991, na qualidade de cônjuge do ex-servidor, de acordo com o artigo art. 7º da Lei nº 9.527/97.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 12:34)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.002831/2022-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **260**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **3c1fd307c1**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / DGP / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.038174/2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme quadros abaixo:

INTERSTÍCIO: NOV DE 2020 A MAI DE 2022

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ADRIANA KARLA CORREA DE OLIVEIRA BARROS MANGU	2314820	1819072	E	06	07	16/5/2022	01.mai.2022
ADRIANO GALDINO DE ACIOLI LINS	1340696	1819083	C	06	07	8/5/2022	01.mai.2022
ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA	1403862	2156016	E	03	04	17/5/2022	01.mai.2022
ALINE LAND IENSE	1790187	1565712	E	08	09	10/5/2022	01.mai.2022
ALISSON CARDOSO DE OLIVEIRA	2995088	2182692	D	03	04	8/5/2022	01.mai.2022
ANA APARECIDA DINIZ DA SILVA	3212651	2353282	E	01	02	3/5/2022	01.mai.2022
ANA KARENINA DANTAS SILVESTRE LEAL	2755362	1562040	D	07	08	12/5/2022	01.mai.2022
ANDERSON LIMA PESSOA DE QUEIROZ	1313520	2072569	C	04	05	30/5/2022	01.mai.2022
ANDREIA PIRES DE SOUZA	2996630	2184559	E	03	04	9/5/2022	01.mai.2022
AURILEIDE ALEXANDRE FARIAS	3211365	2352093	D	01	02	3/5/2022	01.mai.2022
AYRTON NADGEL DE SOUZA SILVA	3893764	1959298	D	05	06	27/5/2022	01.mai.2022
CARLA CHRISTIANE SILVA DE ALMEIDA	2035692	1819151	C	04	05	8/5/2022	01.mai.2022
CICERO ALEXANDRO DINIZ RODRIGUES	1181993	1961052	E	05	06	27/5/2022	01.mai.2022
CINTIA FERNANDES DA SILVA FREIRE	1171808	1951317	D	05	06	3/5/2022	01.mai.2022
CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS	1028701	1812103	E	06	07	17/5/2022	01.mai.2022
DIEGO FERREIRA DE ARAUJO	1312834	2071827	C	04	05	23/5/2022	01.mai.2022
ELANI SANTANA DE OLIVEIRA SIMAO	2657240	1957056	E	05	06	20/5/2022	01.mai.2022
FABRINE FELIPE HILARIO	3210226	2351370	D	01	02	3/5/2022	01.mai.2022
FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS	2028740	1812151	C	06	07	8/5/2022	01.mai.2022
FERNANDO LUIZ GUIMARAES DE SOUZA	3212128	2352844	D	01	02	3/5/2022	01.mai.2022
FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA	6338298	1818632	E	04	05	16/5/2022	01.mai.2022
FRANCISCO TIAGO FEITOSA TAVARES	3212516	2353212	D	01	02	3/5/2022	01.mai.2022
FRANKLIN QUIRINO BARBOSA DA SILVA	1312676	2071630	E	04	05	17/5/2022	01.mai.2022

GILMARA BARBOZA DA SILVA ARAUJO	2357844	1136717	E	10	11	2/5/2022	01.mai.2022
GILMARA DE LIMA NOBREGA	2035601	1819063	C	06	07	8/5/2022	01.mai.2022
HELTON DE SOUZA SILVA	2178432	1957151	E	05	06	3/5/2022	01.mai.2022
HONORIO PATRICIO NETO	1572147	1334863	E	10	11	18/5/2022	01.mai.2022
IGHOR OLIVEIRA DO REGO BARROS	2180408	1959319	D	05	06	26/5/2022	01.mai.2022
IURI ANDRADE SAMPAIO FELIPE	1211961	2352661	D	01	02	13/5/2022	01.mai.2022
JOSE BERNARDO CAMPELO	2176519	1955010	D	05	06	3/5/2022	01.mai.2022
JOSE DARWIN DIAZ SANCHEZ NETO	1387659	2182256	D	03	04	1/5/2022	01.mai.2022
JOSE FRANCOIS ALVES FERREIRA JUNIOR	2178956	1957733	D	05	06	18/5/2022	01.mai.2022
JOSEHILTON KLEBER GONCALO	3212243	2352953	D	01	02	6/5/2022	01.mai.2022
KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES	1213925	2353811	D	01	02	23/5/2022	01.mai.2022
KATIANELLE CARDOZO PEREIRA	2040395	1823833	C	06	07	8/5/2022	01.mai.2022
LAYS YANE BEZERRA FRANCO	1312452	2071345	D	04	05	17/5/2022	01.mai.2022
LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	1023136	1806528	E	06	07	3/5/2022	01.mai.2022
LIGIA FERREIRA VIEIRA DA SILVA	2035313	1818799	D	06	07	21/5/2022	01.mai.2022
LILIAN SOUSA PINHEIRO	1178122	1956818	D	05	06	13/5/2022	01.mai.2022
LUCIANO LIMA GOMES DA COSTA	1522215	1277208	D	10	11	25/5/2022	01.mai.2022
MARIA INES ALVES PEREIRA DA SILVA	2179267	1958055	D	05	06	13/5/2022	01.mai.2022
MARIA OSELANDIA RODRIGUES LEITE	2035705	1819169	C	06	07	8/5/2022	01.mai.2022
MARIA SILVIA DUQUE	1787136	1563400	D	08	09	26/5/2022	01.mai.2022
MARINALVA FERREIRA DE VASCONCELOS	2031161	1814267	C	06	07	8/5/2022	01.mai.2022
MICHELIN DE ANDRADE CORREIA	2039085	1822481	C	06	07	8/5/2022	01.mai.2022
MYCHELLE KALYNE GUEDES DE SOUZA	2030069	1813296	C	06	07	8/5/2022	01.mai.2022
RICHELIEU RAMOS DE ANDRADE COSTA	3122014	2292213	E	02	03	8/5/2022	01.mai.2022
ROBERTA FRANCISCA DE SANTANA	2049095	1833655	E	06	07	16/5/2022	01.mai.2022
ROGERIO NITSCH	1095510	2353191	E	01	02	9/5/2022	01.mai.2022
SANDRELLI MERIDIANA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS MEDEIROS	3211808	2352524	D	01	02	5/5/2022	01.mai.2022
SEVERINO CIDALINO DE ALMEIDA NETO	2032177	1815319	C	06	07	8/5/2022	01.mai.2022
TIAGO ANTONIO DA SILVA SANTANA	3212136	2352850	D	01	02	4/5/2022	01.mai.2022
WEDJA FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA	3212147	2352859	D	01	02	6/5/2022	01.mai.2022

Art. 2º Os servidores de que trata esta Portaria completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obtiveram resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

(Art. 1º Inciso II da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.038177/2022-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

INTERSTÍCIO: DEZ DE 2019 A JUN DE 2021

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
CONCEICAO MARIA CHAGAS DA SILVA	2351791	2113621	E	03	04	12/6/2021	01.jun.2021

INTERSTÍCIO: MAR DE 2020 A SET DE 2021

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
VANIA MARIA RAMOS DA SILVA	1477435	1235974	E	11	12	27/9/2021	01.set.2021

INTERSTÍCIO: MAI DE 2020 A NOV DE 2021

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
LUCIANA LYRA DE AGUIAR NASCIMENTO	1352457	2114630	D	03	04	12/11/2021	01.nov.2021

INTERSTÍCIO: JUN DE 2020 A DEZ DE 2021

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
SHEILA MARIA TABOSA DA SILVA	2565194	1535536	E	08	09	30/12/2021	01.dez.2021

INTERSTÍCIO: JUL DE 2020 A JAN DE 2022

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
MARIVETE SANTOS DA COSTA	1654336	1420009	D	09	10	28/1/2022	01.jan.2022

INTERSTÍCIO: AGO DE 2020 A FEV DE 2022

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
MICHELLE MARINHO BRASIL	1760890	1534708	D	06	07	3/2/2022	01.fev.2022
VALERIO MARCELO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	4145827	1215132	E	10	11	9/2/2022	01.fev.2022

INTERSTÍCIO: SET DE 2020 A MAR DE 2022

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
RAFAELA GUEDES LINS SOARES	2961738	1931355	E	04	05	19/3/2022	01.mar.2022

Art. 2º Os servidores de que trata esta Portaria completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obtiveram resultado satisfatório em Avaliação de Desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

1º Os servidores tiveram pendências em avaliações de desempenho sanadas, pelas suas respectivas chefias, junto à Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.043108/2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora CLEYCIANE CASSIA MOREIRA PEREIRA, SIAPE 1655476, ocupante do cargo BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

INTERSTÍCIO: NOV DE 2020 A MAI DE 2022

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
CLEYCIANE CASSIA MOREIRA PEREIRA	1655476	1421493	E	07	08	28/01/2019	01.jan.2019

Art. 2º A servidora de que trata esta Portaria completou 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obteve resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE MAIO DE 2022

Retifica Portaria de concessão de progressão por mérito profissional concedida a servidor Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;
Considerando o que consta no processo 23074.043108/2022-51; e
Considerando o que consta no processo 23074.043126/2022-50, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1530/2020 - PROGEP - SCRF, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, páginas 37 a 52, especificamente ao que se refere à servidora CLEYCIANE CASSIA MOREIRA PEREIRA, SIAPE 1655476, cujo texto segue abaixo:

- Onde se lê: "De 07 Para 08"
- Leia-se: "De 08 Para 09".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE MAIO DE 2022

Retifica Portaria de concessão de progressão por mérito profissional concedida a servidor Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;
Considerando o que consta no processo 23074.043108/2022-51;
Considerando o que consta no processo 23074.043126/2022-50; e
Considerando o que consta no processo 23074.043150/2022-81, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1/2022 - PROGEP - DGD, de 13 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de fevereiro de 2022, páginas 17 a 25, especificamente ao que se refere à servidora CLEYCIANE CASSIA MOREIRA PEREIRA, SIAPE 1655476, cujo texto segue abaixo:

- Onde se lê: "De 08 Para 09"
- Leia-se: "De 09 Para 10".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 20 DE 23 DE MAIO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidor Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;
Considerando o que consta no processo 23074.045515/2022-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora GABRIELA LIMEIRA DE LACERDA, SIAPE 1406393, ocupante do cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme quadro abaixo:

Servidor	SIAPE	SIAPECAD	Pad. de Venc.		Término do Interstício	Vigência	Documento
			De	Para			
GABRIELA LIMEIRA DE LACERDA	1406393	2232921	01	02	08/12/2019	08/12/2019	SE 48296, 49103 e 49213

SE: Solicitação Eletrônica cadastrada no SIGRH

Art. 2º A servidora de que trata esta Portaria completou 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obteve resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

1º A servidora de que trata esta Portaria teve pendências em avaliação de desempenho sanadas, conforme documentos indicados no Artigo 1º, junto à Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 21 DE 23 DE MAIO DE 2022

Retifica Portaria de concessão de progressão por mérito profissional concedida a servidor Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.045515/2022-52; e

Considerando o que consta no processo 23074.045886/2022-26, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1377 - PROGEP - SCRF, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, páginas 50 a 58, especificamente ao que se refere à servidora GABRIELA LIMEIRA DE LACERDA, SIAPE 1406393, cujo texto segue abaixo:

- Onde se lê: "De 01 Para 02"

- Leia-se: "De 02 Para 03".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 22 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.051284/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

INTERSTÍCIO: DEZ DE 2020 A JUN DE 2022

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ALDAROSA CARTAXO JACOME	1679328	1445668	E	09	10	29/6/2022	01.jun.2022
ALEX DE ARAUJO SOUTO	1543636	1445373	E	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
ANA CAROLINA GUEDES DORNELAS CARVALHO	1184223	1963576	D	05	06	4/6/2022	01.jun.2022
ANA LIVIA CARNEIRO RAMALHO	1673849	1441511	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
ANA LUIZA ALMEIDA DE LIMA LIRA	1670838	1438316	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
ANDREA MARIANA DE GOES MARTINS	1033529	1816794	E	06	07	10/6/2022	01.jun.2022
ATILA BONIFACIO DE PONTES	1680032	1446583	E	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
BRUNO XAVIER MARINHEIRO DE OLIVEIRA COSTA	2637217	1446609	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
CAIO VINICIUS FREIRE DA CUNHA	2797983	2082627	E	04	05	17/6/2022	01.jun.2022
CAMILA AIRES PINHEIRO	1669799	1436482	D	08	09	24/6/2022	01.jun.2022
CHARLES CHATEABRIAND DA COSTA NEWTON	1681213	1448349	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
CIJAME DA COSTA SOARES JUNIOR	1673673	1441589	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
DANIELLE MACHADO SARAIVA	2491147	1435322	E	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
DEBORA FABIANNE DA SILVA FREIRE	2185406	1964923	E	05	06	4/6/2022	01.jun.2022
DEBORA HENRIQUE PONTES	1647089	1438301	E	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
DENIZE BARRETO ROCHA	1909624	1694058	E	07	08	16/6/2022	01.jun.2022
DEYSE FIRMINO DE SOUZA	2317215	2076545	E	04	05	1/6/2022	01.jun.2022
DOUGLAS RODRIGUES FERNANDES	1796683	1573833	E	08	09	16/6/2022	01.jun.2022
EDIJANIO GALDINO DA SILVA	3002045	2190414	D	03	04	13/6/2022	01.jun.2022
EDILSON TARGINO DE MELO FILHO	1146004	1957939	E	05	06	1/6/2022	01.jun.2022
ELAYNE DA COSTA VALE SILVA	1679325	1446045	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
ELIOMAR MARQUES FERREIRA	1673677	1441586	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
ESTHER PEREIRA DA SILVA	2934293	1831966	E	05	06	1/6/2022	01.jun.2022
FABIO FIRMINO MACHADO	1678281	1445368	E	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
FARCKSON WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA	1796142	1573366	C	08	09	30/6/2022	01.jun.2022
FLAVIO GOMES DE CARVALHO	1680039	1446593	E	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
GIULLIANA KYRA DE AQUINO CORREA MARTINS	1681717	1446565	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
HERICKSON SANTOS SILVA	3002483	2190678	D	03	04	15/6/2022	01.jun.2022
IGOR ARAUJO ALVES	1673864	1441475	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
JAILTO LUIS CHAVES DE LIMA FILHO	1673852	1441513	E	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
JOSIAS HENRIQUE DE AMORIM XAVIER	1679834	1446629	D	08	09	24/6/2022	01.jun.2022

JULIANA SILVA BARROS	1319792	2079591	D	04	05	30/6/2022	01.jun.2022
JURACY REGIS DE LUCENA NETO	2899786	1966130	E	05	06	17/6/2022	01.jun.2022
LIGIA MATIAS DE ARAUJO SILVA	1673845	1441506	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
LINDALVA REGINA DA NOBREGA VALE	1680059	1446607	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
LUCIANA DELIA DANTAS DE MEDEIROS	1679241	1445598	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
LUCIVANIA JACINTO DA SILVA	2186037	1965625	E	05	06	2/6/2022	01.jun.2022
MARCOS GALVAO LOURENCO DA SILVA	1680024	1446571	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
MARIA BETANIA BATISTA DE LIMA	1668644	1435305	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
MARIA DAS GRACAS DA SILVA BERNARDINO	3002259	2190515	D	03	04	13/6/2022	01.jun.2022
MARILIA SIEBRA PEREIRA LEITE	1791559	1568117	E	08	09	2/6/2022	01.jun.2022
MATHEUS PEIXOTO DE PAULA MARQUES	1647240	1445699	E	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
NAARA MAIA ARAUJO DO REGO MACHADO	1993309	1779667	D	05	06	24/6/2022	01.jun.2022
NAARA MEDEIROS ARAUJO LIMA OLIVEIRA	3000656	2189170	E	03	04	14/6/2022	01.jun.2022
OSEAS FELICIO DE LIMA	1670715	1438200	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
RAFAEL MACHADO FERREIRA DE SOUZA	3128699	2299362	E	02	03	7/6/2022	01.jun.2022
RAISSA LIMA ONOFRE	2186322	197450	C	05	06	19/6/2022	01.jun.2022
RENATO RODRIGUES RIBEIRO FILHO	1182818	1962023	C	05	06	15/6/2022	01.jun.2022
RICHELITA DO ROSARIO BRITO MENDES	2527708	1446572	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
RINALDO LUCIANO DE MACEDO SOARES	1033337	1816600	D	06	07	12/6/2022	01.jun.2022
SAVIA RODRIGUES MARTINS BARROS	1668577	1435252	E	09	10	29/6/2022	01.jun.2022
SIDNEY MAIA DE CARVALHO	1680091	1446623	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
SUELEEM VIEIRA BRITO	1678264	1445393	E	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
TAHIS VIRGINIA GOMES DA SILVA	1673827	1441529	E	09	10	29/6/2022	01.jun.2022
TATIANA DA SILVA VIRIATO	1799249	1575651	D	08	09	22/6/2022	01.jun.2022
THATIANA NOGUEIRA FREIRE DA SILVA	1675601	1443408	E	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
THEOFFILLO DA SILVA LOPES	1798819	1575611	E	08	09	7/6/2022	01.jun.2022
THIAGO ANDRE TAVARES DE ARAUJO	1067201	1853965	E	04	05	30/6/2022	01.jun.2022
WILLIAMS PESSOA DOS SANTOS	1670718	1438223	E	09	10	24/6/2022	01.jun.2022
WILSON JOSÉ DE MIRANDA LIMA	1036699	1820299	D	06	07	13/6/2022	01.jun.2022
YLUSKA MAGALHAES GUEDES BRITO ALMEIDA	1679264	1445735	D	09	10	24/6/2022	01.jun.2022

Art. 2º Os servidores de que trata esta Portaria completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obtiveram resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 23 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.051284/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

Servidor	SIAPE	SIAPECAD	Pad. de Venc.		Término do Interstício	Vigência	Documento
			De	Para			
PAULA CAROLINA RAMOS LEITAO NICOLAU	1158796	2102238	03	04	10/04/2021	01.abr.2021	P 23074.046281/2022-31
ERVONE LAUREANO BARBOSA	2248204	2017720	04	05	17/08/2021	01.ago.2021	E-Mail DGD
JOSE SERGIO TRINDADE SILVA	1263878	2031207	04	05	16/11/2021	01.nov.2021	E-Mail DGD
ISABELLA CRISTINA AMORIM DE LUCENA LIMA	1692764	1658660	07	08	30/11/2021	01.nov.2021	P 23074.046281/2022-31
MARIA DO CEO RODRIGUES PESSOA	2693969	1533331	08	09	30/12/2021	01.dez.2021	E-Mail DGD
ANGELA LIMA MENESES DE QUEIROZ	1085044	2267439	02	03	15/01/2022	01.jan.2022	P 23074.3155/2022-45
DANIELLE MELO DE SOUZA	1648285	1413505	09	10	31/01/2022	02.jan.2022	E-Mail DGD
EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA	1898626	1681962	07	08	29/03/2022	01.03.2022	E-Mail DGD
FILIFE YELSIN SOARES DE MORAES	2210257	2351388	01	02	16/04/2022	01.04.2022	Ingresso por Redistribuição
LIVIA MARIA SANTOS SOARES	1215909	2352644	01	02	03/05/2022	01.05.2022	Ingresso por Redistribuição

P: Processo cadastrado no SIPAC

Art. 2º Os servidores de que tratam esta Portaria completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obtiveram resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§1º Os servidores de que tratam esta Portaria tiveram pendências em avaliação de desempenho sanadas, conforme documentos indicados no Artigo 1º, junto à Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB**PORTARIA DA DIRETORIA****PORTARIA GD/120/2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a técnica-administrativa **LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ARAÚJO (SIAPE nº 1367773), Enfermeira**, para prestar serviços no Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 31/08/2020.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 20 de junho de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 56/2022 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, na execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF/Nº 001/2022, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA, CNPJ Nº 10.902.520/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL:

Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis do Campus IV da UFPB, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR DO CONTRATO	Genésio José da Silva. SIAPE:1929851	Aldenir Gomes de Assis. SIAPE:1126076
FISCAL TÉCNICO	Evelynne Emanuelle Pereira Lima.SIAPE: 1476080	Luciano Lima Gomes da Costa.SIAPE: 1522215
FISCAL ADMINISTRATIVO	Yan Rafael Nascimento da Silva.SIAPE: 3152382	Amon Lucas Santos de Sousa.SIAPE: 3152446
FISCAL SETORIAL IV	Patrick Madruga dos Santos SIAPE3212093	Jefferson Randre Mendonça Pereira SIAPE: 2413320

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) **Gestor do contrato:** servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) **Fiscal do contrato:** servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1933 ou do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo-se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

a) Fiscal Técnico: servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

b) Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

c) Fiscal Setorial: é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou unidades desconcentradas da UFPB

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em < <https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rqLq#pdfviewer>>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6º Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF:< <https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos> >

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga Portaria UFPB/SOF Nº 47/2022.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 16:01)
NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 10:45)
WAGNER SOARES FERNANDES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2665486

Processo Associado: 23074.036376/2022-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 56, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 08/06/2022 e o código de verificação: 47087160d7

PORTARIA Nº 57 / 2022 - SOF (11.00.46.38)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, na execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF/Nº 08/2019, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Goldi Serviços de Administração LTDA, CNPJ Nº 20.217.208/0001-74.

OBJETO CONTRATUAL:

Prestação de serviços de gestão de combustíveis da frota de veículos da UFPB

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR DO CONTRATO	Fagner Patrício dos Santos, SIAPE:2329234	João de Sousa Lima Filho, SIAPE: 232874
FISCAL TÉCNICO	João de Sousa Lima Filho, SIAPE: 232874	Adelmácio Ferreira dos Santos , SIAPE:3158388
FISCAL SETORIAL II	Hugo Cesar de Oliveira Araújo, SIAPE: 3158352	Andréia Maria de Oliveira Machado, SIAPE:1110095
FISCAL SETORIAL III	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE:1516856	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
FISCAL SETORIAL IV:	Josenildo Rodrigues da Silva, SIAPE:3212300	Jefferson Randré Mendonça Pereira, SIAPE:2413320

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) Gestor do contrato: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) Fiscal do contrato: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1933 ou do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo-se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

a) Fiscal Técnico: servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

b) Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

c) Fiscal Setorial: é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou unidades desconcentradas da UFPB

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em <<https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer>>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6º Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF: < <https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos> >

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e altera Portaria UFPB/SOF 061/2021.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 08:56)

FAGNER PATRICIO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2329234

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 08:49)

NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

Processo Associado: 23074.051034/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 57, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 09/06/2022 e o código de verificação: 09d938c509

PORTARIA Nº 58 / 2022 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, na execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF/Nº 07/2019, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO CONTRATUAL:

Prestação de serviço de gestão da manutenção da frota de veículos da UFPB

	TITULAR	SUPLENTE
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:		
GESTOR DO CONTRATO	Fagner Patrício dos Santos, SIAPE: 2329234	João de Sousa Lima Filho, SIAPE: 232874
FISCAL TÉCNICO	Adelmácio Ferreira dos Santos, SIAPE 3158388	Clério Oliveira Rodrigues, SIAPE 3192474
FISCAL SETORIAL II	Hugo Cesar de Oliveira Araújo, SIAPE: 3158352	Andréia Maria de Oliveira Machado, SIAPE:1110095
FISCAL SETORIAL III	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE:1516856	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
FISCAL SETORIAL IV	Josenildo Rodrigues da Silva, SIAPE:3212300	Jefferson Randré Mendonça Pereira, SIAPE:2413320

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

- 1) Gestor do contrato: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) Fiscal do contrato: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1933 ou do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo-se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

- a) Fiscal Técnico: servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;
- b) Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e
- c) Fiscal Setorial: é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou unidades desconcentradas da UFPB

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em <<https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer>>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6º Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF: < <https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos> >

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga Portaria UFPB/SOF Nº 083/2020.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 10:00)

FAGNER PATRICIO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2329234

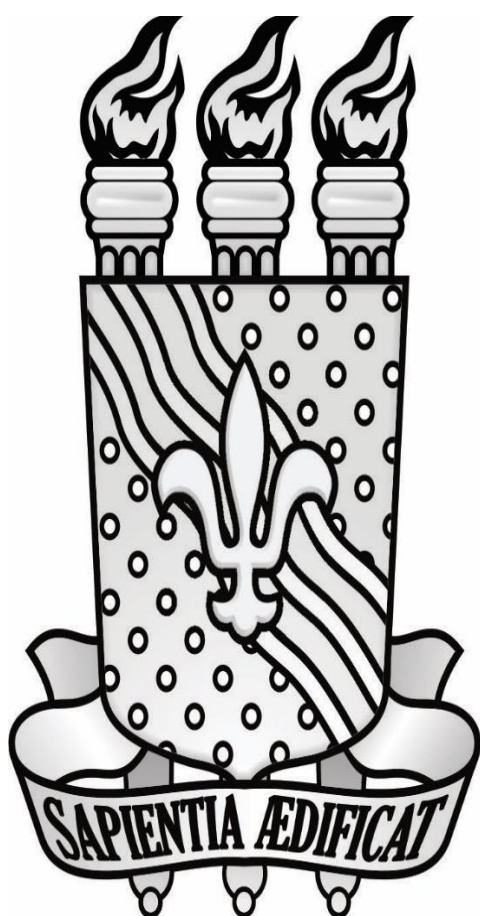
(Assinado digitalmente em 09/06/2022 10:26)

NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

Processo Associado: 23074.051017/2022-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 58, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 09/06/2022 e o código de verificação: 5bc2b86104

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB